

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50606.003016/2020-85

Unidade Gestora: SREMG

7º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 797/2020 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DA
UNIDADE LOCAL DE CONTAGEM,
CELEBRADO ENTRE O
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES, POR MEIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO
ESTADO DE MG, E A EMPRESA
AMPLA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
LTDA

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com endereço na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante denominado **CONTRATANTE**, por intermédio do seu Superintendente Regional, Sr. Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, nomeado pela Portaria nº. 584, de 19 de junho de 2023, portador da Carteira de Identidade nº 118***00, SSP/MT, e do CPF nº 870.***.***-34, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4.012, de 12/07/2022, publicada em 14/07/2022,, vem apostilar o Contrato nº 797/2020, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, celebrado com a empresa **AMPLA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.193.020/0001-10, sediada na Av João Cesar de Oliveira, 3603 - sala 2026 Bairro Glória Eldorado - Contagem/MG CEP 32.340-001, no Estado de Minas Gerais, doravante designada **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente, (SEI nº23815843, do teor dos Despachos (SEI nº 23805136 e 23815831) que analisaram o pleito de repactuação do **CONTRATO ORIGINAL**, solicitado pela **CONTRATADA**, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o **SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DE**, CNPJ n. 16.844.557/0001-49, neste ato representado(a) por seu Membro de Diretoria Colegiada, Sr(a). **MARCOS ANTONIO DE SOUSA** e o **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO,CONSERVACAO E LIMPEZA URBANA DA REGIAO METROPOLITANA BELO HORIZONTE**, CNPJ n. 02.722.953/0001-99, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). **LEONARDO VITOR SIQUEIRA CARDOSO VALE**;; registrado no MTE pelo nº MG000135/2026, em 12/01/2026, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

CONSIDERANDO o disposto no Anexo IX, art. 10, da [Instrução Normativa nº 5/2017-SLTI/MP](#), faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2026, conforme segue:

1) DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do contrato nº 797/2020, a partir de 01/01/2026, perfazendo o montante estimado de R\$3.004,18 (três mil quatro reais e dezoito centavos), referente ao período de 01/01/2026 a 05/07/2026, conforme Planilhas de Custos e Formação de Preços anexas a este instrumento (SEI nº23804128 e 23804756).

2) DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no Artigo 65, Inciso II, “d”, e §5º, da Lei 8.666/93, e nos Artigos 55, 56 e 57 da IN 05/2017, da SLTI/MPGO e na Cláusula 6ª do Contrato.

3) DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

Após o procedimento de reajustamento de preços, o valor global anual do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$28.633,74 (vinte e oito mil seiscentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos) para R\$31.637,92 (trinta e um mil seiscentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), a partir de 01/01/2026, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/01/2026, será de R\$ 5.259,88 (cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento (SEI nº23804128).

4) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá a conta da dotação do Orçamento do DNIT/2026, disponibilizados na UGR 393031, Programa de Trabalho nº 173905, Natureza de Despesa nº 339039, devidamente empenhada, conforme a Nota de Empenho nº 2026NE000042, datada de 29/01/2026, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

A despesa referente ao exercício seguinte, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5) DA GARANTIA

A título de garantia para a fiel execução do contrato, a Contratada se compromete, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de assinatura deste Termo de Apostilamento, a efetuar o endosso de reforço na apólice Seguro Garantia, no valor de R\$150,21 (cento e cinquenta reais e vinte e um centavos), de forma a perfazer 5% (cinco por cento) do valor acumulado do contrato, sob pena de aplicação de penalidade e rescisão contratual.

6) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente

Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2026

Antônio Gabriel Oliveira dos Santos
Superintendente Regional/SREMG/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 18/02/2026, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23847051** e o código CRC **D102531C**.

Referência: Processo nº 50606.003016/2020-85

SEI nº 23847051



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Líder 197
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG |